

Na sequência da apresentação de listas de erros e omissões por parte dos interessados, o júri, após análise das mesmas, pronunciou-se pela sua rejeição.

A decisão deverá ser publicitada e os interessados deverão ser notificados da mesma.

O prazo foi suspenso, desde o dia 10 de Agosto até à publicitação da decisão agora tomada pelo júri e, como tal, o prazo limite para apresentação das propostas passou a ser o dia 20 do corrente mês até às 17 horas.

Trancoso, 13 de Agosto de 2009

O júri

Vicente Fernandes Aguiar de Sá
António de F. Lourenço
Fernando Tavares de God